



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1546/2016

Requer informações acerca da instalação de torre de celular no Bairro Santo Antônio.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que munícipes procuram diariamente por este vereador buscando informações quanto a possível instalação de torres de celular em áreas residenciais do município;

CONSIDERANDO que moradores do Jardim Santo Antônio, alegam que haverá uma instalação na Rua Nicarágua, próximo a residência de número 265;

CONSIDERANDO que esses moradores trouxeram alguns questionamentos a serem esclarecidos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Quais as consequências que a instalação de uma torre de celular pode trazer a saúde do ser humano?

2º) Procede a informação de instalação da referida Torre na Rua Nicarágua, próximo à residência de número 265?

3º) Caso resposta positiva no item anterior, a que operadora pertence a referida torre?

4º) Caso Positiva a resposta do item 2, a Lei de zoneamento permite a instalação de torre no local? Apresentar artigo, inciso e alíneas da referida Lei.

5º) Estabelece a referida Lei, um recuo mínimo, quanto a instalação da referida torre? Se positiva a resposta qual é o recuo?

PROTOCOLADO 10533/2016 - 25/11/2016 16:20



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

6ª) Havendo consequências quanto a saúde dos moradores dos bairros onde serão instaladas as torres, quem arcará com despesas relacionadas à consultas, exames e tratamentos, assim como indenizações, a operadora ou a prefeitura que autorizou a instalação das mesmas, e lucram com já mencionada instalação?

7º) Quanto a tomada de decisão em relação ao local onde serão instaladas as torres, houve consulta prévia junto ao moradores do Bairro?

8º) Desde quando a prefeitura interage com a operadora para a instalação? Porque só agora (outubro) deu publicidade da referida instalação?

9º) Demais informações que julgar pertinente.

Justificativa:

Todos os questionamentos acima foram formulados por moradores de bairros onde serão instaladas torres de transmissão de telefonia celular. Pessoas preocupadas com a saúde dos familiares.

Os moradores vêm pesquisando e alegam que, há estudos que relacionam as antenas de celular a doenças como o câncer, situação que preocupa os moradores.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 22 de novembro de 2016.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTOCOLADO 10533/2016 - 25/11/2016 16:20